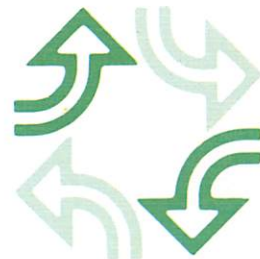




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1032/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 - (Dez reais), assim discriminados:


04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS
04.02 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
20.13 - MANUT. ENC. C/ DIV. CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 10.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.91 - CONST. CENTRO TRATAM. AGUA **R\$10.00,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 31 de Outubro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL